

# L · E · T · U · R · A · S

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUPLEMENTO CULTURAL

Ano I nº 06 Brasília, 08 de junho de 1963

## Lei Orgânica do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA

Lei Orgânica do Distrito Federal

# A lei do povo

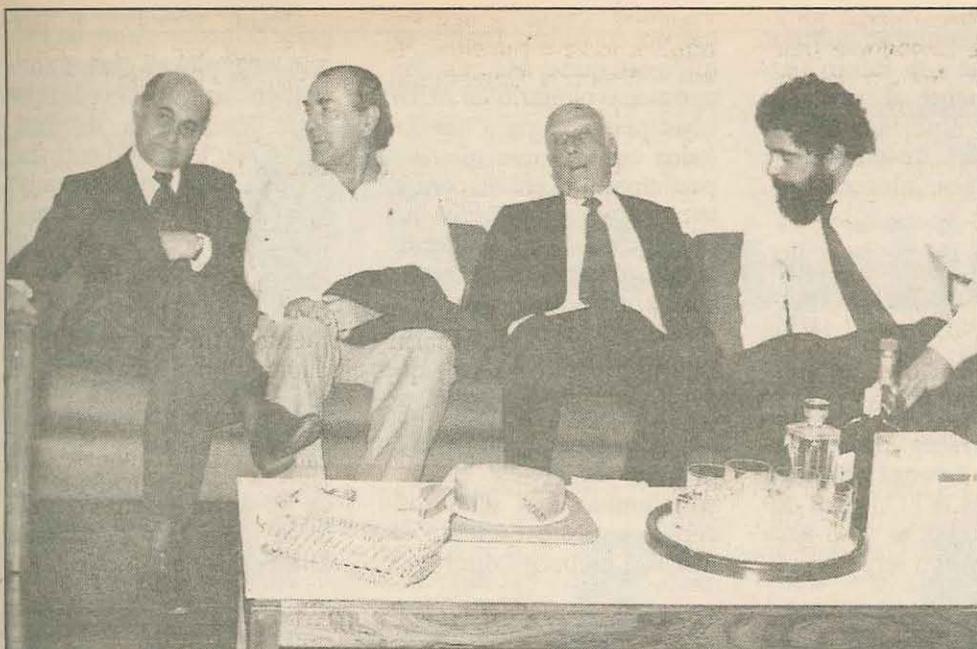
## Lei Orgânica do Distrito Federal

Lei Orgânica do Distrito Federal

## Lei Orgânica do Distrito Federal

Autonomia nasce com JK

Pág. 3



Em 1983, Tancredo, Brizola Ulisses e Lula: unidos por Brasília



Aprovada a autonomia, o povo foi pra ruas comemorar

# A luta da ACDF pelo voto do povo

MAYSA VALÉRIO

Jornalista/ da Comunicação Social

*A luta pela autonomia política do DF não foi tarefa das mais fáceis. Foi intensa a mobilização para que Brasília tivesse assegurado o seu espaço no cenário político nacional. Longe de ter sido um privilégio concedido pelo Estado, a questão suscitou exaustivos debates na Capital Federal e mobilizou diversos segmentos, dentre os quais se destaca a atuação da Associação Comercial do DF (ACDF), cujas portas sempre estiveram abertas para acolher as forças democráticas que também estivessem dispostas a empunhar essa bandeira.*

A idéia da maioria política para Brasília, incorporada pelas principais lideranças da cidade, ganhou impulso em 1977, quando a ACDF realizou um seminário para discutir os problemas da categoria, de onde foi extraído o documento "Proclamação de Brasília", que expressava os anseios da comunidade em relação à proposta de ver Brasília eleger os seus representantes políticos. À frente da entidade estava o empresário Lindberg Aziz Coury.

É fato histórico que, pelas inúmeras vezes em que a tese da representatividade política para Brasília foi defendida no plenário da ACDF, a Associação passou a constar como a primeira entidade organizada que oficialmente abraçou a causa, expressando assim, os anseios da comunidade. A questão foi te-

ma de incontáveis debates e palestras.

"A Proclamação de Brasília", que se transformou em documento de cunho cívico, expôs as consequências da ausência de representatividade política. O documento, além da classe empresarial, motivou estudantes, sindicalistas e todos os demais segmentos envolvidos, principalmente os políticos defensores da causa. A sede de ir às urnas era contagiosa. "Urge pôr termo à iniquidade. Não se pode mais conter a irrefreável vontade popular de participação no processo político", dizia o documento, acrescentando, ainda, que "o único meio pelo qual se deve concretizar tão almejado anseio é pelo sufrágio universal do voto, em que os eleitores, escolhendo os seus candidatos, alça-os à condição de seus legítimos representantes no Poder Le-

## Lei Orgânica: atuação parlamentar



**Claudio Monteiro-PDT**

Brasiliense, lembrou que a Polícia Civil, particularmente, teve muitas de suas reivindicações atendidas. Em consequência, sublinhou, "Teremos uma polícia em maiores condições de atender aos anseios da comunidade".

A segurança pública, acrescentou Cláudio Monteiro, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. "É exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio", frisou. Segundo o terceiro-secretário da Câmara Legislativa - que foi um dos fundadores e o primeiro presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - a polícia brasiliense conquistou sua autonomia com a Lei Orgânica: "A conquista acaba com a figura do intermediário e abre ao mesmo tempo um canal direto com quem tem o poder de decisão, que é, em última palavra, o governador". Segundo o deputado Cláudio Monteiro, "promessa feita, dever cumprido. A Lei Orgânica está aí. Agora é arregaçar as mangas e buscar, com as forças renovadas, o cumprimento do que está na legislação".

A partir da promulgação da Lei Orgânica, a sociedade do Distrito Federal, indistintamente, ganha mais segurança. Esta é a avaliação do deputado Cláudio Monteiro (PDT), terceiro-secretário da Câmara Legislativa. Ao justificar sua declaração, o parlamentar pedetista, autor do texto original do capítulo de Segurança Pública incorporado à Constituição



**Edimar Pireneus-PP**

Também em decorrência da atuação do deputado Edimar Pireneus, as servidoras gestantes ou lactantes terão proteção especial a partir da promulgação da Lei Orgânica. Sempre que o estado de saúde da gestante ou do nascituro exigir, a servidora terá direito à adequação ou mudança temporária de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, salários ou vantagens.

A preocupação com os direitos dos cidadãos resultou em outras medidas importantes aprovadas na LO, como a gratuidade da expedição da cédula de identidade, a proibição de qualquer tipo de discriminação contra funcionários em litígio contra órgãos públicos etc.

O ordenamento do território e a rigorosa preservação ambiental também foram defendidos pelo deputado. Além dos cuidados com o patrimônio natural, Pireneus incluiu o artigo 34, que garante educação integral para a população rural, através de um novo modelo de ensino.

Quem precisar faltar ao trabalho para cobrir a necessidade de assistência a filho, pais ou cônjuge doente, certamente vai se lembrar do deputado Edimar Pireneus. É dele a emenda que garante esse direito a todos os servidores públicos do Distrito Federal, mediante atestado médico da rede oficial, conforme determina o artigo 43 da Lei Orgânica.

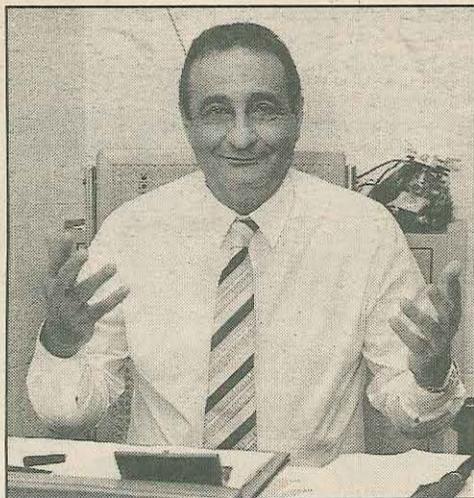
gislativo”.

Em 1979, a ACDF apoiou emenda à Constituição apresentada pelo então senador Itamar Franco, do MDB mineiro, onde ele propunha ao Congresso a criação de uma Assembléia Legislativa para o DF. Com a emenda, Itamar cumpria promessa feita no ano anterior, quando o Congresso, por falta de quorum, deixou de votar iniciativa do então senador Catete Pinheiro sobre a eleição direta de senador pelo DF. A proposição de Itamar, no entanto, acabou rejeitada. Outros deputados e senadores apresentaram propostas dessa natureza, como o senador Epitácio Cafeteira, Maurício Fluert, além de Catete Pinheiro.

De acordo com o empresário Lindberg Aziz Coury, a Associação Comercial do DF decidiu-se por abraçar a causa da emancipação política para Brasília a partir da constatação de que já se transformara num incômodo o fato de os governadores indicados para a cidade serem sempre pessoas de outros estados, sem nenhuma identificação com a Capital Federal. A Associação, entidade representativa do segmento econômico local, entendia que já era chegado o momento de os brasilienses terem um governador sintonizado com os propósitos de crescimento do Distrito Federal.

A partir da divulgação do documento “Proclamação de Brasília”, que sinalizava para a necessidade de autonomia política, ficou claro que a determinação da ACDF não cessaria enquanto a batalha não fosse vencida, já que a euforia havia tomado conta da população. A partir de então Brasília não mais pôde conviver pacificamente com a idéia de viver marginalizada politicamente. Ganhou consenso entre o empresariado local e as demais forças democráticas a proposta de “libertar” Brasília.

O então presidente da ACDF conta que chegou a ser advertido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) por diversas vezes, para que não provocasse o debate de assunto tão “perigoso”. Mas, vislumbrando a vocação política de Brasília e indiferente às ameaças daqueles que não admitiam essa “subversão”, a ACDF continuou ocupando o seu



Lindberg Aziz Coury

bre a representação política, tornando-se um fórum permanentemente aberto a palestras de sindicalistas, representantes de partidos e quem mais se interessar pelo tema.

Em 1981, convidados pela diretoria, compareceram à ACDF presidentes de vários partidos para um grande debate. Dentre eles estavam Tancredo Neves (Partido Popular), Ulysses Guimarães (PMDB), Leonel Brizola (PDT), Lula (PT), dentre outros. O direito ao voto para Brasília virou o tema princi-

pal do encontro. Diante do interesse que o assunto despertava, o plenário da ACDF ficou pequeno para abrigar todos aqueles que queriam participar. Foi então, conforme relembra Lindberg, que os organizadores decidiram ocupar a sacada da Associação, o que acabou por transformar o evento em um grande comício.

Tal ousadia acabou por atrair ao local mais de 300 homens da Polícia Militar, culminando com sérias advertências ao presidente da ACDF, Lindberg Coury, por

parte do comandante da PM, que alegando as graves consequências que o evento poderia desencadear, determinou o seu imediato encerramento. Mas antes mesmo que isso acontecesse, a praça já estava cercada e só não houve confronto porque o comando da PM ouviu as ponderações dos empresários e políticos presentes de que aquela pressão militar seria inconveniente para o próprio governo. Só em 1985 a representação política foi aprovada. “A vitória foi de todos nós” — afirmou Lindberg.

## Saga e Cidadania

CARLOS MICHILES

Professor da Fundação Getúlio Vargas

Não são muitos os caminhos de construção de uma sociedade democrática. Aos poucos, a população foi dando forma e estilo ao jeito de viver em Brasília. Poder-se-ia até inovar nos aspectos arquitetônicos e originar um sotaque peculiar na linguagem candanga mas, jamais, inovar no sentido da formulação de valores democráticos de sua organização político e social. Afinal, democracia, desde os primórdios na ágora ateniense, só comporta uma forma que é a determinação do mecanismo de participação da população nas decisões do governo. Esta pode ser direta ou representativa. Além disso, é matéria para a metafísica.

Quando, em 1977, um grupo de militantes oriundos do MDB, guarda-chuva conjuntural de abrigo de todas as correntes políticas impedidas de se manifestar para além da dicotomia MDB-ARENA, se organizou para fundar o primeiro “Comitê pró-representação política do DF” estava alçada a bandeira elementar da democracia representativa.

Naquela época éramos órgãos da democracia e objeto do preconceito político de um segmento da população que julgava desnecessário eleições para governador e deputados numa cidade destinada a ser a capital da República. Uma população formada de migrantes de outras regiões do País, suas raízes e identidades provinham de outras origens. Por isso, enquanto nos municípios, cidades e capitais do Brasil crescia o movimento popular por eleições diretas, surgindo entidades e sindicatos representativos da

vontade da sociedade civil, a população do DF se via casada duplamente. Como disse Tancredo Neves, certa vez, “conhecia cidadãos cassados. Cidade cassada só conhecia Brasília”. E era isto exatamente que nos dava a condição inferiorizada de brasilidade. Com a democracia e a luta que lhe antecedeu nos sentimos recuperados desta meia-brasilidade.

No fim dos anos setenta, quando se inicia o período de redemocratização do País, os movimentos populares que se confinavam nos limites do território universitário, começa a expandir-se e ocupar espaços até então fechados pelo regime autoritário. Iniciava-se a história das conquistas básicas de uma sociedade democrática: as eleições diretas; habeas-corpus; liberdade individual; liberdade de imprensa; liberdade de associação; fim do Decreto-lei 477 e do AI-5. Começava a aparecer junto a um segmento de vanguarda (estudantes, professores, intelectuais, etc) uma vontade indisfarçável de participação e ir à forra pela organização de movimentos representativos que recuperassem os tempos perdidos no período autoritário. Lembro que, em 1977, num clima quase clandestino, lançávamos o Manifesto de criação do Setor Jovem do MDB-DF, concomitante, à criação do Comitê pró-representação política do DF. Na ocasião, uma utopia povoava os pensamentos daquelas pessoas que lutavam, sob ameaças da ditadura, por uma cidade que pudesse dispor de seus mecanismos legítimos de representação política. No mesmo contexto, um ano depois, lançávamos a formação do pri-

meiro Comitê pela Anistia aos presos políticos, no Auditório da Associação Comercial cercado por policiais civis e militares montados a cavalo, intimidando a embrionária liberdade de manifestação.

“  
A democracia  
superou os  
desmandos do  
autoritarismo.  
O povo venceu  
”

Como presidente do MDB-Jovem li o manifesto de lançamento do Comitê pró-representação política do DF que, visto hoje parece uma conquista neolítica da democracia mas que continua tendo sua relativa atualidade. Dizia o manifesto: “Uma cidade assim não pode se manter à parte e segregada de participação social e política. É imprescindível providências que criem mecanismos institucionais que facilitem as reivindicações desta população (...) uma luta incessante por representação popular na Câmara e no Senado, o que

nos possibilitará um canal de participação através da qual poderemos, legitimamente, defender nossos interesses (...) não tendo o direito de votar e nem ser votado, o que por si consiste num ultraje ao direito de todo cidadão”.

Hoje, decorridos mais de uma década e meia, passamos pelo exercício democrático de 1986 (eleições para senadores e deputados federais) e 1990 (eleições para Governador e Deputados) com a implantação da Câmara Legislativa cuja história é preciso recuperar para que não se descaracterize que sua conquista é um singelo fruto da democracia. E que sua ameaça, estará também ameaçada a própria democracia.

Já se disse que Brasília é produto de uma convergência plural de idéias na medida que foi planejada por um liberal de centro-esquerda (Lúcio Costa), desenhada por um comunista (Niemeyer), construída por um desenvolvimentista (Kubitschek) e consolidada sob uma ditadura. Entretanto, como testemunha a história, a democracia representativa no DF não foi outorgada por nenhum gênio, muito menos por um Príncipe maquiavélico, mas sim pela exigência de um povo que, plural em suas origens regionais, construiu a democracia eleitoral da cidade que agora precisa cuidá-la, valorizando suas instituições, sob pena de sofrerem um colapso.

Enfim, a democracia superou os desafios colocados pelo autoritarismo. Mas, de que meios eficazes dispõe para superar os mesmos desafios e problemas que deram origem ao autoritarismo? Como disse N. Bobbio: “Agora que já não temos bárbaros, que será de nós sem bárbaros?”